

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0026/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, destinado à contratação de **DOCENTE para o CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA**, na unidade UNIFIP Patos, com início no semestre 2026.1. O processo seletivo será realizado para a seguinte área:

A	ETOLOGIA, BEM-ESTAR ANIMAL E BIOCLIMATOLOGIA
----------	--

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação do cargo de **Docente do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**, observando os seguintes requisitos e critérios.

1.1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ter Graduação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, com titulação reconhecida pelo MEC;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado na área de Medicina Veterinária, Zootecnia ou áreas afins.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Mestrado.

DIFERENCIAL: Ter acompanhado, mesmo que voluntariamente, discentes de cursos.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.com.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **Docente de Medicina Veterinária (Edital 0026)**, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2026.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;

- **Documentos de identificação com foto** a saber, RG/CNH ou Carteira Profissional – emitida pelo Conselho Profissional;
- **Documentos comprobatórios** dos requisitos básicos.

2.2. Observações

- Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.
- O/A candidato(a) **poderá se inscrever para mais de uma disciplina**, caso haja mais de um componente curricular (deve-se informar na ficha de inscrição para quais disciplinas pretende concorrer).

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **duas etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01:** Análise Curricular (Currículo Lattes), de caráter **eliminatória**;
- **Etapla 02:** Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**.

É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo (isso inclui a participação no sorteio do tema da Prova didática, caso o tema não seja preestabelecido e informado no resultado de homologação das inscrições), caso esteja ausente em uma das etapas, o candidato será desclassificado do processo.

4. DA PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada na data, horário e local de aplicação das provas dispostas no documento de homologação das inscrições, da seguinte forma:

- 4.1. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem alfabética;
- 4.2. A temática será sorteada previamente ou preestabelecido em documento de homologação, conforme os tópicos dispostos no **Anexo II** deste edital, com antecedência mínima de 24 horas;
- 4.3. A Prova Didática (aula expositiva) será realizada individualmente a todos os candidatos, não sendo permitido que um candidato assista à aula do outro.
- 4.4. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação da aula e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

- 4.5. A Comissão Examinadora será composta por Representantes do Curso, pela Gerência de Gente e Gestão e pela Pró-Reitoria.
- 4.6. A Prova Didática de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos. Para prosseguir no Processo Seletivo da disciplina.
- 4.7. Na Prova Didática, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional homologada, conforme Barema vigente.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.
- 7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.
- 7.3. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.com.br/inicio>;
- 7.4. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contate o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- 7.5. O candidato selecionado poderá atuar nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.

- 7.6. Será aprovado o número de candidatos necessários, podendo ser um ou mais por área.
- 7.7. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.com.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.

Patos – PB, 13 de fevereiro de 2026.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
Formação Universitária			
Graduação			
Instituição	Curso	Início/Término	
Especialização			
Instituição	Curso	Início/Término	
Mestrado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Doutorado			
Instituição	Curso	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES: Deixar claro para qual(is) área(s) pretende pleitear a vaga:			
() Etologia, Bem-estar Animal e Bioclimatologia			

ANEXO II

TEMAS PARA SORTEIO E APRESENTAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA/AULA EXPOSITIVA
ETOLOGIA, BEM-ESTAR ANIMAL E BIOCLIMATOLOGIA
1. Bem-estar animal e manejo sanitário em sistemas de produção 2. Nutrição e alimentação de animais de produção 3. Doenças infecciosas e parasitárias de animais domésticos

*OBS.: O referencial teórico é de livre escolha do candidato para a elaboração da Prova Didática (aula expositiva), devendo, contudo, estar alinhado às publicações científicas atuais, às normas, legislações e diretrizes oficiais pertinentes à área. O conteúdo apresentado deve dialogar com a produção científica e técnico-profissional relacionada ao tema sorteado, contemplando fundamentos conceituais, problematizações relevantes, aplicações práticas e a importância do tema para a atuação profissional nos contextos acadêmico, clínico, produtivo e de saúde pública.